

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 012/2021, que após a análise da proposta técnica foi classificada a empresa:

Nº	EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO
1	OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	60,33	1º

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Informamos aos interessados que se não houver interposição de recurso, a Comissão de Licitações realizará sessão pública no dia 04 DE NOVEMBRO DE 2021 às 10 horas para abertura do envelope nº 04 – Proposta de Preços.

Tibagi, 20 de outubro de 2021

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Comissão de Licitações

ALINE MENDES DE MOURA RENTZ

Membro

JOEMAR MAURICIO DE SOUZA

Membro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 08 de novembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o aquisição de bandeiras. O valor máximo da licitação é de R\$ 5.171,60 (cinco mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 19 de outubro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Republicado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 341/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021, conforme Parecer Jurídico nº 726/2021, para formalizar contrato com a **empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, CNPJ 13.891.611/0001-19, com base no inciso II, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 20 de outubro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA o representante legal da empresa **LUIZ RICARDO BUENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.219.220/0001-71, para no prazo de 03 (três) úteis, contados a partir da publicação desta, comparecer na Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, no Setor de Licitações e Contratos, a fim de assinar os Contratos nº 231, 298 e 321/2021, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos processos licitatórios, nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Tibagi, 20 de outubro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 342/2021, Dispensa de Licitação nº 61/2021, conforme Parecer Jurídico nº 727/2021, para formalizar contrato com a empresa **ENGELITE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 35.501.266/0001-00, com base no inciso I, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 20 de outubro de 2021

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.877 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a Lei 2.835 de 24 de março de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suspensos, até de 31 de dezembro de 2021, os efeitos decorrentes da Lei Municipal nº 2.835 de 24 de março de 2021.

Art. 2º. Os efeitos da presente lei retroagirão à 1º de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (20/10/2021).

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal